



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **Dispensa** de licitação, para serviços de transporte de um veículo automotor tipo ambulância, que será utilizado como renovação de frota para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192, com contratação da Empresa VIA NORTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA CNPJ nº 13.009.356/0001-38 pelo valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pelo período de 1 (um) mês.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema – PA, 03 de Maio de 2018.

Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal